



LEI Nº 12

Concede título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Ibertioga decreta, e, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam concedidos os títulos de "Cidadão Honorário" do Município de Ibertioga ao farmacêutico Henrique Coutinho de Souza e a professora D. Talita Ferreira do Nascimento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Ibertioga, aos
23 de junho de 1.964

João Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Rodrigues
Secretária